



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA..... **I**

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 832, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo 08620.002000/2021-91, resolve:

Art. 1º Retornar para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a servidora PRISCILLA PEIXOTO DA SILVA COLODETTI, Agente em Indigenismo, NI-C-I, matrícula nº 1818761, lotada na Coordenação de Planejamento em Gestão Territorial e Ambiental da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, com fundamento no art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 833, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo 08620.012581/2017-93, resolve:

Art. 1º Retornar para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais do servidor ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, Agente em Indigenismo, NI-B-III, matrícula nº 1819803, lotado no Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA, com fundamento no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente